

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2025

(Processo Administrativo nº 4.012/2025)

ID CidadES/TCE-ES: 2025.027E0500004.09.0040

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA, ALVENARIA/CARPINTARIA E HIDRÁULICA**, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, das **08h até as 16h do dia 01/09/2025 até o dia 03/09/2025**, com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 29 de agosto de 2025

ANEXOS

ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto

ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento

ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)

ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendente de Compras
Matrícula: 905128

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UND
1	<p>Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de para pequenos reparos:</p> <p>Manutenção hidráulica (água e esgoto): reparo e troca de pias, torneiras, válvulas, sifões e caixas acopladas; substituição de vasos sanitários e caixas de descarga; instalação de vaso sanitário, ducha higiênica, caixas de descarga e filtro de cozinha; troca de encanamento, desentupimentos de canos, conserto de vazamento em geral e falta de água; substituição de válvula, torneira boia, eliminação de goteiras; limpeza de caixa d'água e calhas, dentre outros serviços relacionados a manutenção hidráulica.</p> <p>Manutenção em alvenaria/carpintaria: pequenos serviços de construção, demolição ou reformas em estruturas, paredes, colocação de pisos e azulejos, pinturas, gesso, madeira, conserto e manutenção de portas e janelas, conserto de telhados e calhas, limpeza de calhas, instalação de cortinas e quadros, impermeabilização, conserto de abas, troca de forro, substituição de telhas de barro/fibrocimento/concreto, conserto de cerca/telas, dentre outros serviços relacionados a manutenção em alvenaria/carpintaria.</p> <p>Manutenção elétrica: instalação e/ou substituição de tomadas, interruptores, fiação, disjuntores, lâmpadas, fusíveis, quadros de luz, calhas e canaletas, revisão da parte elétrica, extensões para novas ligações elétricas, instalação e manutenção de chuveiros, torneiras elétricas, ventiladores e de aparelhos eletrônicos (interfone, antenas, extensões de telefone, etc.); dentre outros serviços relacionados a manutenção elétrica.</p>	1.500	H

Guaçuí-ES, 29 de agosto de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendente de Compras
Matrícula: 905128

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<p><u>Previamente à celebração do contrato</u>, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário.</p> <p><u>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</u></p> <p>Habilitação Jurídica:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica;• Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. <p>Habilitação fiscal, social e trabalhista:</p> <ul style="list-style-type: none">• Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);• CND Federal;• CND Estadual;• CND Municipal;• CNDT;• Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);• Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV));• Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Anexo V); <p>Qualificação Econômico-Financeira:</p> <ul style="list-style-type: none">• Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);• Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI); <p>OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA</p>

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL**

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

E-MAIL

TELEFONE

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO**

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O N° DO CNPJ.**

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____). (marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

A presente demanda consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra em pequenos reparos, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação.

2. Descrição detalhada do objeto (especificação)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UND
01	<p>Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de para pequenos reparos:</p> <p>Manutenção hidráulica (água e esgoto): reparo e troca de pias, torneiras, válvulas, sifões e caixas acopladas; substituição de vasos sanitários e caixas de descarga; instalação de vaso sanitário, ducha higiênica, caixas de descarga e filtro de cozinha; troca de encanamento, desentupimentos de canos, conserto de vazamento em geral e falta de água; substituição de válvula, torneira boia, eliminação de goteiras; limpeza de caixa d'água e calhas, dentre outros serviços relacionados a manutenção hidráulica.</p> <p>Manutenção em alvenaria/carpintaria: pequenos serviços de construção, demolição ou reformas em estruturas, paredes, colocação de pisos e azulejos, pinturas, gesso, madeira, conserto e manutenção de portas e janelas, conserto de telhados e calhas, limpeza de calhas, instalação de cortinas e quadros, impermeabilização, conserto de abas, troca de forro, substituição de telhas de barro/fibrocimento/concreto, conserto de cerca/telas, dentre outros serviços relacionados a manutenção em alvenaria/carpintaria.</p> <p>Manutenção elétrica: instalação e/ou substituição de tomadas, interruptores, fiação, disjuntores, lâmpadas, fusíveis, quadros de luz, calhas e canaletas, revisão da parte elétrica, extensões para novas ligações elétricas, instalação e manutenção de chuveiros, torneiras elétricas, ventiladores e de aparelhos eletrônicos (interfone, antenas, extensões de telefone, etc.); dentre outros serviços relacionados a manutenção elétrica.</p> <p>Os equipamentos indispensáveis para a prestação de serviços de pequenos reparos será de responsabilidade da empresa contrata.</p>	1.500	H

3 – Capacidade Técnica

A empresa deverá comprovar plena regularidade, mediante apresentação de documentos pertinentes que comprovem a autorização para fornecimento do serviço.

4 – Capacidade Financeira

A empresa deverá possuir capacidade financeira para atender aos objetivos desse contrato, mediante documentação comprobatória.

5 – Contextualização e Justificativa

Considerando a necessidade constante de manutenção nas unidades de ensino da Rede Municipal de Educação, que frequentemente exigem a presença de profissionais especializados para reparos e consertos, é imprescindível a realização desta contratação para atender a essa demanda. Os serviços de pequenos reparos são essenciais para garantir a continuidade das atividades nas unidades de ensino, visto que a infraestrutura física das mesmas exige manutenção regular e precisa ser constantemente verificada para evitar problemas maiores.

A justificativa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra para pequenos reparos visa garantir a manutenção contínua e eficiente das instalações da Secretaria Municipal de Educação. O atendimento a essa demanda é fundamental para a preservação das condições adequadas para o bom andamento das atividades educacionais, oferecendo um ambiente seguro e funcional para alunos, professores e demais colaboradores. A contratação de uma empresa especializada assegura que os serviços sejam executados de forma qualificada e dentro dos prazos estabelecidos, evitando comprometimento no funcionamento das unidades escolares e possibilitando a correção de falhas de infraestrutura de maneira rápida e eficaz.

6 – Estimativa de Custos

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de para pequenos reparos:</p> <p>Manutenção hidráulica (água e esgoto): reparo e troca de pias, torneiras, válvulas, sifões e caixas acopladas; substituição de vasos sanitários e caixas de descarga; instalação de vaso sanitário, ducha higiênica, caixas de descarga e filtro de cozinha; troca de encanamento, desentupimentos de canos, conserto de vazamento em geral e falta de água; substituição de válvula, torneira boia, eliminação de goteiras; limpeza de caixa d'água e calhas, dentre outros serviços relacionados a manutenção hidráulica.</p> <p>Manutenção em alvenaria/carpintaria: pequenos serviços de construção, demolição ou reformas em estruturas, paredes, colocação de pisos e azulejos, pinturas, gesso, madeira, conserto e manutenção de portas e janelas, conserto de telhados e calhas, limpeza de calhas, instalação de cortinas e quadros, impermeabilização, conserto de abas, troca de forro, substituição de telhas de barro/fibrocimento/concreto, conserto de cerca/telas, dentre outros serviços relacionados a manutenção em alvenaria/carpintaria.</p>	1.500	H	R\$ 40,00	R\$ 60.000,00

	<p>Manutenção elétrica: instalação e/ou substituição de tomadas, interruptores, fiação, disjuntores, lâmpadas, fusíveis, quadros de luz, calhas e canaletas, revisão da parte elétrica, extensões para novas ligações elétricas, instalação e manutenção de chuveiros, torneiras elétricas, ventiladores e de aparelhos eletrônicos (interfone, antenas, extensões de telefone, etc.); dentre outros serviços relacionados a manutenção elétrica.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os equipamentos indispensáveis para a prestação de serviços de pequenos reparos será de responsabilidade da empresa contrata. 				
TOTAL GERAL				R\$ 60.000,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade:	0802 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCUCAÇÃO
Função:	12 -EDUCAÇÃO
Subfunção:	365 - Ensino Fundamental e Infantil
Programa:	0013 – DE A A Z VAMOS APRENDER
Projeto/Atividade:	2.027.0001 - Manutenção das atividades do ensino fundamental e Infantil
Natureza da Despesa	3.3.90.390000000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica
Ficha	076
Fonte de Recurso	150000250000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

7 – Interesse Público

O interesse público na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão de obra para pequenos reparos está diretamente relacionado à garantia de um ambiente seguro, funcional e adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas. A manutenção das instalações da Secretaria Municipal de Educação e das unidades de ensino da Rede Municipal de Educação é fundamental para assegurar o bem-estar de alunos, professores e demais servidores, proporcionando condições adequadas para o ensino e a aprendizagem.

Além disso, a realização de reparos e consertos de forma eficiente e oportuna evita danos estruturais mais graves, o que pode acarretar em maiores custos e interrupções nos serviços prestados. A contratação de uma empresa especializada garante a execução dos serviços de forma técnica e com qualidade, atendendo às necessidades de manutenção de forma rápida e eficaz, sem sobrecarregar os recursos da administração pública.

Ao atender a essa demanda, o poder público também assegura a continuidade das atividades educacionais, evitando que problemas de infraestrutura possam comprometer o funcionamento das escolas e demais órgãos, o que impactaria negativamente no serviço prestado à população. Dessa forma, a contratação representa um investimento na qualidade dos serviços públicos e no atendimento das necessidades da comunidade.

8 – Tipo de Contratação

X	Contrato	Adesão a Ata de Registro de Preço
	Carta Contrato	Ata de Registro de Preços
	Autorização de Execução	
Condição Especial:		

9 – Modo de Fornecimento

<input type="checkbox"/>	Única	<input type="checkbox"/>	Mensal
<input type="checkbox"/>	Parcelado	<input checked="" type="checkbox"/>	Por demanda
<input type="checkbox"/>	Outro (Condição especial)	<input type="checkbox"/>	PLE Planilha de Levantamento de Eventos
Condição Especial:			

10 – Local de Entrega/Execução

O serviço deverá ser prestado conforme demanda da Secretaria de Educação.

11 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

O prazo e condições de garantia dos serviços a serem prestados, será equivalente à demanda necessária, bem como, estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação de Guaçuí, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, que será informado ao ganhador logo após a emissão da Autorização de Fornecimento/Execução.

12 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)

O pagamento será efetuado no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal, a qual deverá ser encaminhada para o e-mail **educacao@edu.guacui.es.gov.br**, acompanhada dos seguintes documentos:

- Certidões de regularidade da empresa junto aos órgãos públicos competentes;
- Relatório dos serviços prestados, devidamente atestado pelo responsável do setor, conforme modelo constante do **Anexo I**;
- Relatório fotográfico demonstrando a necessidade, a execução e a conclusão dos serviços.

O prazo para pagamento ficará condicionado ao cumprimento integral das exigências acima, bem como à regularidade fiscal da contratada na data da liquidação da despesa.

13 – Vigência do Contrato

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

14 – Amostra/ Modelo

Não se aplica.

15 - Entrega provisória

Não se aplica.

16 – Entrega definitiva

O serviço deverá ser prestado durante toda a vigência que perdurar o contrato entre as partes.

17 – Regras de sustentabilidade

Não se aplica.

18 – Detalhamento do “Benefícios e Despesas Indiretas” (BDI)

Não se aplica.

19 – Índice de Correção

O índice de correção será o menor na data do pedido administrativo.

20 – Deveres das Partes

Compete à Contratada:

- a) executar o serviço de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

Compete à Contratante:

- a) efetuar o pagamento após a conclusão do serviço em caso de aceitabilidade;
- b) definir o local para executar o serviço;

21 – Sanções

De acordo com a Lei nº 14.133/21.

22 – Caução Contratual

Não se aplica.

23 – Publicação da Ratificação de dispensa/Inexigibilidade

Diário oficial e no Portal da Transparência.

24 – Nomeação do FISCAL do Contrato:

Nome do Servidor: **Kênya Aparecida Monteiro Graciano**

Cargo: Superintendente Administrativa de Educação

Matrícula: **905232**

Assinatura: _____

25 – Responsável pela ELABORAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico:

Nome do Servidor: **Kênya Aparecida Monteiro Graciano**

Cargo: Superintendente Administrativa de Educação

Matrícula: **905232**

Assinatura: _____

26 – Responsável pela APROVAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico:

Nome do Servidor: **Franceane de Paula Figueredo do Nascimento**

Cargo: Secretária Municipal de Educação

Matrícula: **905129**

Assinatura: _____

Franceane de Paula Figueredo do Nascimento
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

PLANILHA DE CONTROLE DE SERVIÇOS		CONTRATO Nº	
CONTRATADA		CNPJ:	
LOCAL			
DURAÇÃO	INÍCIO:	TÉRMINO:	
SERVIÇO			
ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	UND	QUANT.
ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS UTILIZADOS	UND	QUANT.
ÍTEM	DESCRIÇÃO DA MÃO DE OBRA	UND	QUANT.
	SERVENTE		
	PEDREIRO		
	ELETRICISTA		
	BOMBEIRO		
CROQUI			
APROVAÇÕES			
PRESTADORA DOS SERVIÇOS	RESPONSÁVEL DO SETOR	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	